



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Nos 31 (Trinta e um dias) do mês de março de (dois mil e vinte e cinco) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Valdeir Aparecido Laureano reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, e realizada a chamada pelo vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos e constatando a presença de todos os vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 16ª (DÉCIMA SEXTA Legislatura em curso) Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. Na ordem do dia o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº030/2025 de iniciativa do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº014/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da indicação nº06/2025 do vereador Israel dos Santos, o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura da indicação nº07/2025 do vereador Adão Luiz Romanelli onde as mesmas foram encaminhadas ao Executivo Municipal no decorrer da semana. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano informou aos nobres edis que teremos votação do projeto de Lei nº014/2025 do Executivo Municipal. Na sequência o Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Anteprojeto de Lei nº014/2025 onde o mesmo ficou aprovado. O presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do despacho nº022/2025 referente ao Anteprojeto de Lei nº014/2025 que após discussão e votação o mesmo ficou aprovado. O presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador e primeiro-secretário a leitura do parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº014/2025 com a emenda modificativa nº02/2025 que após discussão e votação ficando aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

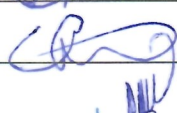
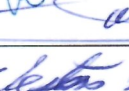
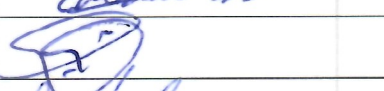
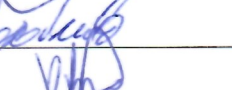
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

unanimidade de votos. Na sequência o Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura da súmula do Anteprojeto de Lei nº014/2025 cujo o assunto altera e inclui dispositivos da Lei Municipal nº 1.633/2025, que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Itaúna do Sul, e dá outras providências ficando o projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. Sem mais para a Ordem do dia o Presidente Valdeir Aparecido Laureano passou para a explicação pessoal onde não houve inscritos, sendo assim terminando a explicação pessoal e sem mais para a ordem do dia o Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 31 de Março de 2025.

Nome	Assinatura
Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente – Adão Luiz Romanelli	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Husdon Taylor dos Reis Lima	
Dercino Leonildo de Sá	
Everton Marcelo Dias Rosa	
Israel dos Santos	
João Paulo Belém	
Rosana Maria Francisco	